

DECRETO Nº 2.388, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

Declara Luto Oficial nas Repartições Públcas do Poder Executivo Municipal pelo falecimento do ex-Vereador Carlos Alberto Machado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador Carlos Alberto Machado ocorrido na data de 2 de setembro de 2020, em decorrência de complicações advindas de contágio pelo Covid-19;

CONSIDERANDO a representatividade do Sr. Machado no cenário político do Município de Corumbá, o qual foi eleito para três mandatos no Poder Legislativo e suplente em outra oportunidade, chegando a exercer a Vice-Presidência da Casa Barão de Vila Maria;

CONSIDERANDO sua atuação também na esfera social, o qual participou ativamente de movimentos da sociedade civil organizada e ações benéficas da Igreja Católica,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Corumbá, tendo em vista o falecimento do ex-Vereador Carlos Alberto Machado, ocorrido no dia 2 de setembro de 2020.

Parágrafo único. As bandeiras serão hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 3 de setembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 001a72af

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>